



CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DE BASTO




ISCET
DESDE 1990

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DO TURISMO

Entre

O **Município de Cabeceiras de Basto**, adiante designado de MCB, NIF 505 330 334, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Luís Teixeira Alves, como primeiro Outorgante,

E

O **Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo**, adiante designado ISCET, NIF 503 560 111, com sede na Rua de Cedofeita, 285, 4050-180 Porto, representado pelo seu Diretor, Professor Doutor Adalberto Dias de Carvalho, como segundo Outorgante,

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

A celebração do presente protocolo de colaboração tem como objetivo potenciar os recursos e a vocação de cada uma das instituições no âmbito de incremento de projetos que contribuam para a valorização do património cultural e turístico do concelho de Cabeceiras de Basto

Cláusula Segunda

(Ações a empreender)

Para o efeito referido na cláusula anterior os Outorgantes acordam entre si:

1. Disponibilizar os respetivos recursos materiais e humanos para a concretização de iniciativas no âmbito acima referido;
2. Proceder à divulgação de eventos e outras atividades desenvolvidas pela outra instituição;
3. Desenvolver projetos no âmbito da Candidatura do Jogo do Pau para Património Imaterial de Portugal, nomeadamente, no estudo, valorização e divulgação deste património, através de empresa adjudicatária – Academia das Emoções – Soluções Criativas e de Desempenho, Lda.

Cláusula Terceira
(Ações de Cooperação Específica)

Todos os projetos que venham a ter lugar no enquadramento deste protocolo decorrerão de negociações específicas, as quais serão objeto de adendas ao mesmo.

Cláusula Quarta
(Responsabilidades)

O MCB concederá através da empresa adjudicatária do ESTUDO CIENTÍFICO-CULTURAL E RESPETIVA CANDIDATURA DO JOGO DO PAU EM CABECEIRAS DE BASTO A PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE PORTUGAL; (processo nº 62/2020), Academia das Emoções – Soluções Criativas e de Desempenho, Lda., NIF 508 084 300, com sede no Centro Empresarial do Porto, Rua Paulo da Gama, Casa do Farol do Ouro, 4169-006 Porto, o apoio necessário que facilite o acesso a lugares e a materiais com relevância científica bem como a acomodação de docentes e estudantes do IS CET.

O responsável da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto pelo acompanhamento deste projeto é o Dr. Manuel Henriques de Oliveira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS).

Os estudantes do IS CET que participem em iniciativas conjuntas estarão sempre cobertos por um seguro escolar da responsabilidade do IS CET.

Cláusula Quinta
(Vigência e denúncia)

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a sua assinatura pelos representantes dos Outorgantes e vigora até ao final da prestação do serviço realizado pelo adjudicatário a que se refere a adjudicação referida na cláusula anterior.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente protocolo caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

Cláusula Sexta
(Disposições Finais)

As omissões ao presente protocolo serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes

23 de Outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto


(Francisco Luís Teixeira Alves)

O Diretor do IS CET - Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo


(Professor Doutor Adalberto Dias de Carvalho)